



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 8, DE 2026

(n° 1883/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "a", e do art. 111-A, inciso II, da Constituição, o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 1.883

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e do art. 111-A, inciso II, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.





EXM nº 745/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a proposta que o Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho encaminhou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício TST.GP nº 649, de 11 de novembro de 2025, referente à lista tríplice que objetiva o preenchimento de uma vaga de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, destinada a Juiz de Tribunal Regional do Trabalho, oriundo da magistratura de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, conforme o Decreto de 8 de setembro de 2025.

2. Com vistas ao preenchimento da mencionada vaga, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025, deliberou sobre a composição da lista tríplice com as seguintes magistradas, conforme a Resolução Administrativa nº 2.828, de 11 de novembro de 2025:

- MARGARETH RODRIGUES COSTA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador/BA, nascida no dia [Informações pessoais], inscrita no CPF sob o nº 347.[Informações pessoais]-04, primeiro nome da lista;

- MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém/PA, nascida no dia [Informações pessoais], inscrita no CPF sob o nº 212.[Informações pessoais]-00, segundo nome da lista; e

- MÁRCIA REGINA LEAL CAMPOS, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascida no dia [Informações pessoais], inscrita no CPF sob o nº 864.[Informações pessoais]-87, terceiro nome da lista.

3. Pelo exposto, encaminho o assunto a Vossa Excelência, visando à escolha do nome, dentre as candidatas antes nominadas, a ser submetido à prévia aprovação do Senado Federal, conforme dispõe o art. 84, *caput*, inciso XIV, e o art. 111-A, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Respeitosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado com Certificado Digital por **Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 01/12/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 28379455047277904548377607554



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7181317** e o código CRC **C925F4C2** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.001249/2025-37

SEI nº 7151062



OFÍCIO Nº 258/2026/CC/PR

Brasília, 31 de MARÇO de 2026.


A sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro
Primeira Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARGARETH RODRIGUES COSTA, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Atenciosamente,



RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Informações Pessoais

Nome em citações bibliográficas: COSTA, Margareth Rodrigues

Data de nascimento: Informações pessoais

Endereço residencial: Informações pessoais

Informações pessoais

Telefone: Informações pessoais

E-mails: Informações pessoais e gab.margarethrodrigues@trt5.jus.br

Formação Acadêmica / Titulação

Extensão universitária em Economia do Trabalho pelo CESIT / UNICAMP – 2019

Pós-graduada em Direito Constitucional do Trabalho pela Universidade Federal da Bahia - 2008

Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA - 1985

Atuação Profissional

Coordenadora do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação no Primeiro e Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – desde 29 de setembro de 2025.

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:14:09 -03'00'

Convocada para atuar no Tribunal Superior do Trabalho como Desembargadora Auxiliar e Coordenadora da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - setembro/2024 a 25 de setembro de 2025.

Convocada para atuar no Tribunal Superior do Trabalho como Desembargadora no Gabinete do Ministro Vieira de Mello Filho - fevereiro/2022 a junho/2024.

Membro da Comissão de Precedentes Qualificados no Tribunal Superior do Trabalho, representando a Região Nordeste – 2024

Membro da Comissão Examinadora da Prova de Sentença no II Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista - 2024

Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT – 2017 a 2019.

Diretora da Escola Judicial do Tribunal do Trabalho da 5ª Região - 2017 a 2019.

Membro do Conselho Consultivo do CONEMATRA – Conselho Nacional das Escolas Judiciais da Magistratura do Trabalho – 2017/2018.

Coordenadora da Comissão Interinstitucional de Estudos para o Incentivo à Participação Institucional Feminina para efeito de aplicação da Resolução 255 do Conselho Nacional de Justiça - 2018.

Gestora de Metas Nacionais no TRT5 – 2015/2016.

Gestora do Sistema e-Gestão no TRT5 – junho/2014 a fevereiro/2016.

Gestora do Processo Judicial eletrônico (PJe) no TRT5 – 2015/2016.

Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT5 – 2015/2016.

Desembargadora do Tribunal do Trabalho da 5ª Região – junho/2014.

Juíza do Trabalho Titular da Vara de Jacobina (junho/1993), e posteriormente da 1ª e 3ª Varas de Camaçari, 5ª, 13ª, 24ª e 33ª Varas do Trabalho de Salvador.

Juíza do Trabalho Substituta, aprovada em 4º lugar, em concurso público de provas e títulos – maio/1990.

Outras atividades exercidas

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:14:37 -03'00'

Trabalhadora voluntária na Mansão do Caminho - Entidade sem fins lucrativos, que atua no trabalho de educação e assistência social na cidade do Salvador há mais de 70 anos – desde 1996.

Estagiária na Coordenação de Assistência Judiciária (CAJ) da Secretaria de Justiça do Estado da Bahia (atual Defensoria Pública do Estado) – Direito Civil e Direito do Trabalho – 1983/1984

Estagiária no Conselho da Secretaria da Fazenda (CONSEF) – 1982

Produções bibliográficas

O Processo sem cor e as cores do processo. Justiça e diálogos possíveis. Consenso e paz social. *In* Acesso à Justiça no âmbito laboral: uma homenagem ao Professor e Ministro José Roberto Freire Pimenta / Organização de Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Suelen Moreira Andrade Maia – Leme - SP: Mizuno, 2025.

Regulação do Trabalho em Plataformas X Gamificação. Margareth Rodrigues Costa e Renata Queiroz Dutra. Revista LTr, vol. 87, n.º 12, 87-12/1485/1496, Dezembro de 2023.

Explosão e Esperança: O Direito como único caminho. Reflexões sobre a condenação internacional do Brasil por ineficiência judiciária. Revista CNJ – Edição Especial Mulheres e Justiça - Agosto de 2022.

Monografia: “O Primado da Dignidade Humana sobre a Soberania na Execução Trabalhista contra Estado Estrangeiro”. UFBA, 2010.

Idiomas

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:14:58
-03'00'

Inglês: Compreende, lê, fala e escreve bem.

Espanhol: Compreende, lê, fala e escreve bem.

Participação em eventos e congressos

Como palestrante:

- 4º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho – “Equalização da carga de Trabalho entre magistrados e servidores” - Brasília-DF - 7 de agosto de 2025 – 40 minutos.
- 13º Congresso Brasileiro de Direito Comercial – “A Pejotização como matéria de Repercussão Geral no STF” – São Paulo – SP – 15 e 16 de maio de 2025 - 1 hora.
- Evento “Advocacia Trabalhista nos Tribunais Superiores”, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) - “Agravo Interno no TST” - São Paulo – SP - 23 de agosto de 2024 – 1 hora.
- XII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho – JOMATRA, promovida pela EJUD 11 – “Novo Modelo de Formação de Magistrados”, Manaus – AM – 14 de outubro de 2019 – 1 hora.
- 2ª Semana Jurídica 2019 da EJUD 23 – “Cultura, Direito, Gênero, Raça e Religião” - Cuiabá – MS – 25 de setembro de 2019 – 2 horas.
- Congresso Trabalho, Justiça e Humanidade – Faculdade de Direito da Universidade Brasília (UNB) – “Empatia e Alteridade enquanto Instrumentos de Transformação Social” - Brasília – DF - 21 de maio de 2019 – 1 hora.
- I Seminário sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem - Escola Judicial do TRT da 16ª Região – “Trabalho Infantil: Ultrapassando a Violência. Prioridade dentro e fora do Sistema de Garantias. Roteiro de Libertação.” - São Luís – MA – 5 de dezembro de 2018 - 1 hora.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:15:17
-03'00'

- 4º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, promovido pelo CSJT – “Entender para combater: A formação de Juízes, Procuradores, Advogados e integrantes do Sistema de Garantias como ferramenta contra o trabalho infantil.” – Brasília – DF -25 e 26 de outubro de 2018 – 1 hora.
- Seminário Jurídico da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE) - “A Reforma Trabalhista de 2017” - Brasília - DF - 22 de novembro de 2017 – 4 horas.
- Ciclo de minipalestras sobre temas socioambientais para alunos do 8º ano do ensino fundamental no Colégio Bernoulli Salvador – abril de 2015 e maio de 2014.

Como ouvinte:

- XXXIII COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia – “O Direito do Trabalho Contemporâneo”, realizado pela AMATRA 5, Salvador - BA – 27 de setembro de 2024 – 6 horas.
- 21º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT, realizado pela ANAMATRA e AMATRA 9, Foz do Iguaçu-PR – 1º a 4 de maio de 2024 – 23 horas.
- Seminário “Diálogos sobre Ação Rescisória” / 1º Encontro, realizado pela ENAMAT, Brasília – DF – 27 de setembro de 2023 – 2 horas.
- Seminário “Capacitismo e Interseccionalidade: experiências específicas, desafios coletivos”, realizado pelo TST e ENAMAT, Brasília – DF – 19 e 20 de setembro de 2023 – 1 hora.
- Seminário “Combate ao Assédio Eleitoral”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, Brasília – DF – 17 e 18 de agosto de 2023 – 6 horas.
- Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, realizado pela ENAMAT e Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET), Brasília – DF – 30 e 31 de maio de 2023 – 1h30min.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:15:40
-03'00'

- Seminário Internacional Direitos Constitucionais e Relações de Trabalho: Caminhos das Cortes Superiores para a Efetividade da Justiça Social, realizado pelo STF, TST e ENAMAT, Brasília – DF – 2 e 3 de março de 2023 - 16 horas.
- Congresso de Processo Civil – XI FPPC, realizado pela Escola de Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, na plataforma YouTube – março de 2022 - 11 horas.
- Live “Correção Monetária e Juros – Consequências do julgamento da ADC 58 pelo STF”, promovida pela EMATRA 10 e AMATRA 10 – 5 de março de 2021 – 2 horas.
- Webinário Trabalho Infantil em Pandemia, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – 13 de novembro de 2020 – 2 horas.
- Seminário Telepresencial da Semana da Memória da Justiça do Trabalho “Trabalho e Justiça do Trabalho: Memória e História”, promovido pela Comissão de Documentação do TST e pelo CEFAST – 22 de setembro de 2020 – 8 horas.
- IX Congresso Internacional de Direito do Trabalho da Academia Brasileira de Direito do Trabalho – “O Futuro das Relações de Trabalho no Centenário da Organização Internacional do Trabalho”, São Paulo – SP – 3 e 4 de outubro de 2019 – 16 horas de atividades complementares.
- Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas – promovido pelo COLEPRECOR em parceria com o TST e ENAMAT – 21 e 23 de agosto de 2019, Brasília – DF -
- 1º Curso “A Mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero”, realizado pela ENFAM – 15 a 17 de maio de 2019, Brasília – DF.
- 62ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA – 25 e 26 de abril de 2019, Cuiabá – MS – 6,5 horas.
- Seminário “Os Juízes e as Mídias Sociais”, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça – 1º a 3 de abril de 2019, Brasília – DF.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:15:57 -03'00'

- 61ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA – 15 e 16 de janeiro de 2019, Natal - RN – 4 horas.
- 60ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA – 22 e 23 de novembro de 2018 – 8 horas.
- Seminário Ética e Magistratura – ENAMAT em parceria com o TRT10 e a EJUD10 – Brasília-DF - 20 e 21 de setembro de 2018.
- 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho – 18, 19 e 20 de junho de 2018, São Paulo – SP – 16 horas.
- Seminário Hermenêutica Constitucional e Direito Social – ENAMAT em parceria com o CEFASST e o CSJT – Brasília- DF- 24 e 25 de maio de 2018.
- Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Trabalho – TRT da 7ª Região em parceria com a AMATRA 7 – Fortaleza - CE -10 e 11 de maio de 2018 – 16 horas.
- 57ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA - São Paulo – SP - 1º e 2 de março de 2018 - 7 horas.
- Seminário sobre Reforma Trabalhista – ENAMAT em parceria com a ENM e o CEFASST – Brasília-DF - 27 e 28 de novembro de 2017.
- 56ª Encontro e Assembleia do CONEMATRA - 23 e 24 de novembro de 2017 - Porto Alegre – RS - 7,5 horas.
- 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho - 9 e 10 de outubro de 2017, Brasília – DF -13 horas de programação científica.
- IV Fórum Permanente de Processualistas do Trabalho - São Paulo – SP - 19 e 20 de maio de 2017 -16 horas de programação.
- 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, LTr, São Paulo - SP - 20, 21 e 22 de junho de 2016 - 16 horas de programação.
- 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho -CONAMAT, Salvador - BA, 27 a 30 de abril de 2016 - 5 horas de programação científica.
- 2º Fórum Permanente de Direito Processual do Trabalho - 26 e 27 de fevereiro de 2016 - Salvador – BA - 16 horas.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:16:13
-03'00'

- 7th International Conference on Training of the Judiciary – promovida por The International Organization for Judicial Training - 8 a 15 de novembro de 2015 - Porto de Galinhas - PE.
- 56º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, LTr - São Paulo - SP, -- 20, 21 e 22 de junho de 2015 - 16 horas de programação.
- I Seminário Nacional sobre Efetividade da Execução Trabalhista – promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pela Escola Nacional de Formação de Magistrados Trabalhistas - 7 e 8 de maio de 2015, Brasília – DF – 11 horas.
- Seminário sobre Terceirização e Administração Pública – promovido pelo Ministério Público do Trabalho da Bahia - 9 e 10 de outubro de 2014, Salvador – BA - 12 horas de programação.
- XXIV COMAT - Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 4 a 5 de setembro de 2014, Salvador - BA, carga horária de 10 horas.
- XVII CONAMAT – Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 29 de abril a 2 de maio de 2014 – Gramado – RS - 10 horas.
- Curso de Gestão Estratégica para a Justiça do Trabalho – modalidade EAD – 16 de setembro de 2013 a 30 de outubro de 2013 - 30 horas.
- XXIII COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 5 a 6 de setembro de 2013 – Salvador – BA - 8 horas.
- XXII COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 20 a 21 de setembro de 2012 – Salvador – BA - 8 horas.
- XXI COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 1º a 2 de setembro de 2011 – Salvador – BA - 14 horas.
- Seminário Direitos Fundamentais e Relações de Trabalho, em homenagem aos Desembargadores Roberto Pessoa e Delza Karr, no TRT da 5ª Região – 17 de setembro de 2010 – Salvador – BA - 4 horas.
- XX COMAT – Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia - 26 a 28 de agosto de 2010 – Salvador – BA - 15 horas.
- Café Cultural – “Aspectos práticos das ações coletivas na Justiça do Trabalho” – 6 de março de 2010 – Salvador – BA - 4 horas.


MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:16:36 -03'00'

- 19º CONAMATRA - Congresso de Magistrados do Trabalho da 5ª Região - 18 e 19 de setembro de 2009 – Salvador – BA - 15 horas.
- Seminário Nacional sobre Acidente do Trabalho e Saúde Ocupacional - 13 a 15 de agosto de 2008 - São Paulo SP - 18 horas.
- 18º EMAT - Encontro Anual de Magistrados da Justiça do Trabalho - 7 a 9 de agosto de 2008 – Salvador – BA - 14 horas.
- 17º EMAT - Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - 27 e 28 de abril de 2007 – Salvador – BA - 14 horas.
- IV Colóquio Brasileiro de Direito do Trabalho, realizado pela Academia Nacional de Direito do Trabalho - 17 e 18 de novembro de 2006 – Salvador – BA - 16 horas.
- 16º EMAT - Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - 24 e 25 de agosto de 2006 – Salvador – BA - 14 horas.
- 15º EMAT - Fórum Internacional de Direitos Humanos e Direito Social - 25 a 27 de agosto de 2005 – Salvador – BA - 18 horas.
- I Seminário Nacional Sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho - 16 a 18 de março de 2005 - São Paulo - SP - 20 horas.
- 14º EMAT - Encontro Anual de Magistrados do Trabalho - 17 a 19 de junho de 2004 – Salvador – BA - 13h e 10 minutos.
- XVIII Congresso Brasileiro de Magistrados, 22 a 25 de outubro de 2003 – Salvador -BA.
- IV Seminário Sul Baiano de Direito - 19 a 20 de setembro de 2002 - Porto Seguro – BA - 5 horas.
- 9º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - 27 e 28 de março de 2001 - São Paulo - SP.
- I Seminário O Direito do Trabalho e o Novo Tempo - 7 a 9 de dezembro de 1998 – Salvador – BA - 6 horas.
- V Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho - 26, 27 e 28 de julho de 1993 - São Paulo - SP.
- Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho - 29 a 30 de março de 1993 - São Paulo – SP.

- XI Encontro de Juízes do Trabalho da 5ª Região - 17 a 20 de outubro de 1983 – Salvador - BA.
- 3º Ciclo de Conferências de Alto Nível sobre Ciência Penal e Penitenciário - 27 a 30 de setembro de 1983 – Salvador - BA.
- I Congresso Estadual de Advogados da Bahia - 27 a 30 de outubro de 1982 - Feira de Santana - BA.
- Seminário sobre a Reforma da Legislação Penal e Processual - 29 de março a 2 de abril de 1982 – Salvador - BA.
- Seminário de Direito Tributário - 22 a 24 de março de 1982 – Salvador - BA.
- Seminário de Atualização dos Profissionais do Direito sobre o Anteprojeto do Código de Processo Penal, em comemoração ao 90º aniversário de Fundação da Faculdade de Direito da Bahia - 21 a 23 de dezembro de 1981 – Salvador – BA.
- Seminário de Direito Civil em torno do anteprojeto Prof. Orlando Gomes, em comemoração do 90º aniversário de Fundação da Faculdade de Direito da Bahia - 14 a 18 de dezembro de 1981 - Salvador - BA.
- Seminário sobre a Nova Legislação Penal - 4 a 6 de maio de 1981 – Salvador - BA.

Salvador/BA, 18 de novembro de 2025.

MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463  Assinado de forma digital por MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:17:18 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO N° 001/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 1, da Resolução n° 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **posso parente** que exerceu atividade pública, vinculada à estrutura do Poder Judiciário, conforme abaixo discriminado:

Nome: **ROSALINA NASCIMENTO RODRIGUES**

Grau de parentesco: **Genitora**

Cargo: **Juíza do Trabalho**

Período: **de 15/02/1964 a 14/08/1990**

Lotação: **Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

CPF: **004. [informações pessoais] -72**

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:17:56 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 002/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, informo a V. Ex^a que **não ocupei**, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:18:57 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 003/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3 e § 3º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, **conforme documentação anexa.**

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:19:50 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARGARETH RODRIGUES COSTA

CPF: 347. [Informações pessoais] -04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:39 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **E91B.7D7F.01C6.E6CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:21:08 -03'00'



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Nome: MARGARETH RODRIGUES COSTA
CPF: 347 [informações p] -04
Número da Certidão: 3363025

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral de inscrição municipal de atividades como pessoa física, quando houver, ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:52:30 horas do dia 13/11/2025.
Válida até dia 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **6CE2.2039.2138.8EBA.F661.EB5B.0C22.39AF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

MARGARETH
RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:23:02
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n°004/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, informo a V. Ex^a a **inexistência** de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:23:57 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 005/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 5, da Resolução n° 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a que atuo como Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, desde junho de 2014, tendo atuado como Desembargadora Convocada no Tribunal Superior do Trabalho, nos períodos de fevereiro/2022 a junho/2024 e setembro/2024 a setembro/2025.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:25:22 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 006/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 5, da Resolução n° 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex^a que **não atuei**, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 12:51:28 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

OFÍCIO n° 007/2025

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea c**, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, encaminho argumentação escrita.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463
Assinado de forma digital por MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 12:52:42 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

**Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.
ARGUMENTAÇÃO ESCRITA – ART. 383, ALÍNEA “C”, RISF**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Senador(a),

Apresento, a seguir, a argumentação escrita exigida pelo art. 383, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, demonstrando minha experiência profissional, formação técnica, afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de **Ministra do Tribunal Superior do Trabalho**, para o qual fui indicada.

Nasci na Cidade do Salvador, na Bahia, tendo cursado Direito na Universidade Federal da Bahia - UFBA, graduada em janeiro de 1985, pós-graduada em Direito Constitucional do Trabalho (2008/2009), na mesma universidade, com Extensão universitária em Economia do Trabalho pelo CESIT/UNICAMP no ano de 2019.

Dedico-me há mais de trinta e cinco anos à Justiça do Trabalho, carreira que iniciei em 1990, após aprovação em 4º lugar em concurso público de provas e títulos. Atuei como Juíza do Trabalho Substituta e, posteriormente, como Juíza Titular em diversas Varas da 5ª Região, tanto na capital quanto no interior, o que me permitiu compreender profundamente as diferentes realidades sociais e econômicas que permeiam os conflitos

trabalhistas.

Em 2014 fui promovida por merecimento ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, consolidando minha experiência colegiada na análise de matérias complexas de direito material e processual do trabalho.

Minha atuação no **Tribunal Superior do Trabalho** é marcada por duas convocações relevantes. Entre 2022 e 2024 assumi o gabinete do Ministro Vieira de Mello Filho, participando da elaboração de votos, da análise de controvérsias jurídicas de repercussão nacional e do desenvolvimento de teses relevantes para a uniformização jurisprudencial. De setembro de 2024 a setembro de 2025 fui convocada para atuar como **Desembargadora Auxiliar e Coordenadora da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, função na qual pude atuar com responsabilidades de natureza estratégica na condução de procedimentos correicionais, na supervisão de atos judiciais e na formulação de diretrizes nacionais voltadas à eficiência, à equalização da carga de trabalho e ao aprimoramento da governança judiciária em todo o âmbito da justiça trabalhista do país. Essa experiência ampliou minha visão sistêmica da Justiça do Trabalho e fortaleceu minha capacidade de liderança e tomada de decisões em âmbito nacional.

Aliás, tenho sempre contribuído com a estrutura institucional da Justiça do Trabalho. Fui indicada e atuei como representante da Região Nordeste na **Comissão de Precedentes Qualificados do TST**, colaborando para a estabilidade da jurisprudência e o fortalecimento da segurança jurídica, tendo ainda participado como membro integrante da **Comissão Examinadora da Prova de Sentença no II Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista**.

Atuei como Vice-Diretora e Diretora da Escola Judicial do TRT da 5ª Região, integrando também nesse último período o Conselho Consultivo da Escola Nacional da Magistratura Trabalhista (ENAMAT), em vaga destinada a Desembargador(a), bem como o Conselho Nacional de Escolas da Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, atenta à formação integral da magistratura trabalhista e seus quatro eixos à época fixados - Eticidade, Alteridade, Resolução de Conflitos, Direito e Sociedade.

Exerci ainda a gestão de sistemas estruturantes na Justiça do Trabalho, como o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o Sistema e-Gestão e as Metas Nacionais, nesse caso junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Todas essas atividades demonstram o meu comprometimento com a formação, a inovação, o planejamento estratégico e a melhoria contínua não só da prestação jurisdicional, como os que dela fazem parte e dela dependem, na condição de jurisdicionados.

Tenho dedicado especial atenção à promoção da **inclusão, diversidade e equidade** no serviço público. Coordenei junto ao Conselho Nacional de Justiça a Comissão Interinstitucional destinada a incentivar a participação feminina no Poder Judiciário, nos termos da Resolução 255 do CNJ, e atualmente estou à frente do **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação** no TRT da 5ª Região, compromissada com pautas que envolvem ações voltadas à igualdade de gênero no Poder Judiciário, como a prevenção a todo tipo de violência no ambiente laboral. Nesse sentido, participo igualmente de debates, seminários e ações institucionais voltados ao combate do trabalho infantil, à proteção de grupos vulneráveis e ao

fortalecimento de práticas inclusivas no Judiciário.

Além disso, acreditando na formação humanística dos magistrados, tenho trabalhado como voluntária há cerca de três décadas na Mansão do Caminho, entidade sem fins lucrativos que atua na periferia de Salvador nas áreas de educação e assistência social há mais de 70 (setenta) anos, voltada ao atendimento de cerca de duas mil crianças e adolescentes por dia, além de adultos e idosos carentes e em condição de vulnerabilidade social, o que reforça o meu vínculo com valores que permitam a promoção do ser humano e o bem-estar coletivo.

Minha produção jurídica reflete minha afinidade com os princípios constitucionais que orientam a Justiça do Trabalho, especialmente os valores da **proteção social**, da **dignidade da pessoa**, da **equidade nas relações de trabalho** e da **efetividade dos direitos fundamentais**. Escrevi sobre temas contemporâneos como plataformas digitais e gamificação, execução trabalhista envolvendo Estado estrangeiro, igualdade de gênero, empatia e alteridade como instrumentos de transformação social e os desafios da eficiência judicial sob a ótica dos direitos humanos e da paz nas relações de trabalho.

Minha conduta moral e ética é pautada pelo compromisso com a integridade e o respeito à dignidade humana. Ao longo de minha carreira tenho mantido reputação ilibada e postura institucional compatível com os deveres e responsabilidades dos cargos que venho exercendo.

Em razão de minha trajetória jurídica e institucional, de minha atuação no TST e na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de minha formação técnica, de minha produção intelectual e do meu compromisso com a

proteção social, a dignidade da pessoa humana e as políticas de inclusão, mantendo princípios e valores inalienáveis, considero que reúno plenamente os requisitos exigidos pelo Senado Federal para o exercício do cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Respeitosamente,

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por MARGARETH
RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:13:19 -03'00'

MARGARETH RODRIGUES COSTA

Desembargadora do TRT da 5ª Região



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255804670

NOME	
MARGARETH RODRIGUES COSTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	347 <small>Informações pessoais</small> 04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MARGARETH RODRIGUES
COSTA:25463

Assinado de forma digital por
MARGARETH RODRIGUES COSTA:25463
Dados: 2025.11.17 09:22:14 -03'00'



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Nome: MARGARETH RODRIGUES COSTA

CPF: 347. [informações pessoais] -04

Número da Certidão: 3753357

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral de inscrição municipal de atividades como pessoa física, quando houver, ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:32:52 horas do dia 28/01/2026.

Válida até dia 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **5FDD.6C24.B1AB.D45F.57B9.6C18.CDCB.52B2**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.